



PORTARIA Nº 281/2024 DE 15 DE ABRIL DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVARENGA CABRAL** matrícula **15147**, ocupante do cargo efetivo **ZELADOR(A) ESCOLAR** para **INSPETOR DE ALUNOS**, no período de 90 (noventa) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos à partir de **21/03/2024**, conforme processo nº **1342/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL